

- REDISTRIBUIÇÃO -

Redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC a interesse da administração.




1. Documentação necessária:

- a) Solicitação da instituição solicitante;
- b) Carta de aceite do servidor convidado;

2. COMO SE FAZ?

Por ser uma movimentação a interesse da administração, o processo deverá ser iniciado pelo Diretor Geral do Campus solicitante e enviado para o gabinete da Reitoria.

Se solicitado pelo IFBA:

1. O Diretor deverá iniciar processo SEI – “Redistribuição”
2. Inserir  “Despacho” (descrever a solicitação).
3. Inserir  a carta de aceite do servidor que está sendo solicitado.
4. Enviar  processo para COMOP/DGP

Se solicitado por outro órgão:

1. O Diretor deverá iniciar processo, segundo orientação de seu órgão.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS EUNÁPOLIS**

**DIRETOR GERAL
FABÍOLO MORAES AMARAL**

**GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
JANUBIA DA CRUZ ROCHA ARAGÃO**